



Serviço Municipal de Água,
Saneamento Básico
e Infra-estrutura

Ofício de Resposta:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 002/2010

Itajaí, 08 de NOVEMBRO de 2010.

INTERESSADO: Itajui Engenharia de Obras.
Ubiratan - Dep. de Licitações

Prezado Senhor:

Tendo em vista o questionamento relativo ao **ITEM 14.1 letra 'c'** do Edital, vimos por meio deste esclarecer o seguinte:

QUESTIONAMENTOS:

A empresa Itajui Engenharia de Obras faz o seguinte questionamento.

1 - No que diz respeito à apresentação da composição de preços unitários de serviços QUADRO I, entendemos que é necessária a apresentação das composições referentes as OBRAS CIVIS , não sendo necessária a apresentação das composições referentes aos equipamentos, instalações e montagens mecânicas, instalações e montagens elétricas e serviços operacionais.

Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente

Ubiratan - Dep. de Licitações

Resposta: De acordo com o disposto no item 14.1 letra 'c' do Edital, é necessária apresentação do QUADRO 01 para "todos os itens referentes aos serviços constantes da Planilha de Preço (ANEXO VII)". Assim sempre que o preço for uma composição de preço (material, equipamento e mão-de-obra), deverá o licitante apresentar tal requisito, ficando isenta a apresentação para os itens onde ocorrer o exclusivo fornecimento de MATERIAIS.

Atenciosamente.

Sérgio Juk
Diretor de Saneamento

Diogo Vitor Pinheiro
Presidente da Comissão de Licitações

Leonel Seara Neto
Membro – Comissão de Licitações

Rafaela Floriani
Membro – Comissão de Licitações